

DECRETO Nº 5
de 19 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
20.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.134 - MANUTENÇÃO S. MUN. DESENVOLVIMENTO EC. M. AMBIENTE E TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
20.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.071 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS MUNICIPAIS DESC. EC. MEIO E TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
23.695.0706 - 3390.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.135 - MANUT. CONV. CIRCUITO TURISTICO VALE VARE E QUEDAS D'ÁGUA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

12.01.04 - FOMENTO AO TURISMO
23.695.0706 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.144 - MANUT. DPTO POLÍTICA E FOMENTO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
19/02/2018	/ /
Servidor	
Cargo	
CPF ou RG	

Adiciona: 56.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

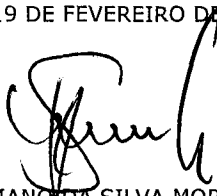
12.01.04 - FOMENTO AO TURISMO
23.695.0706 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.144 - MANUT. DPTO POLÍTICA E FOMENTO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

DECRETO Nº 5
de 19 de FEVEREIRO de 2018.

Reduz: 56.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL